

Divulgação da Portaria LRF/2019, âmbito Municipal e Estadual

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49-2016, comunica que em 10/10/2018 foi disponibilizado no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “Modelos”, a Portaria LRF/2019, âmbito Municipal e Estadual com o Bloco de Documentos, leiautes e validações das peças obrigatórias definidas por esta Corte, válidas para o exercício de 2019 referente as prestações de contas de gestão (RREO e RGF), em atendimento a Portaria STN nº 389, de 14/06/2018 que aprovou a [9º Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF](#) (Parte III – RREO e Parte IV - RGF).

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.